

VADNE

VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA

APÓS 300 ANOS TEMOS A PRIMEIRA DESEMBARGADORA NEGRA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT8

Edição 02/24

RUMOS DA ADVOCACIA NEGRA

Dr. Orestes de Souza -ANAN/MG

92 ANOS DO VOTO

FEMININO

Dra. Sanya Aquino

NOVIDADES

BASTIDORES DA POSSE DA DESEMBARGADORA SELMA LEÃO

NOTÍCIAS DA ANAN

ELEIÇÕES DA OAB/2024

Dr. Luciano Nascimento -
ANAN/MT

PRÊMIO BSL

Dra. Silmara Pereira



SUMÁRIO



03
REVISTA VADNE

08
**A IMPORTÂNCIA DA
ELEIÇÃO DA OAB PARA
A ADVOCACIA NEGRA.**

Luciano Nascimento

20
**POR QUE SOU
ANAN?**

Edna Ramos Soares

30
**APÓS 300 TEMOS A PRIMEIRA
DESEMBRAGADORA NEGRA NO
TRIBUNAL REGIONAL DA
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT8**

Estevão Silva

42
**PALESTRAS: ESCRITÓRIO
NACIONAL DA ANAN**

Estevão Silva

51
POESIA: RESPLANDECER

Adinaldo Souza

05
**COMENTÁRIOS DOS
LEITORES**

12
**RUMOS DA ADVOCACIA
NEGRA: PASSADO,
PRESENTE E FUTURO**

Orestes de Souza Silva

23
**ANAN MULHER:
92 ANOS DO VOTO FEMININO E
A REPRESENTATIVIDADE
NEGRA ONDE ESTAMOS?**

Sânia Cecília Aquino de
Sá

34
**SÃO AS MULHERES NEGRAS
QUE LIDERAM OS
PROCESSOS DE
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

Suena Mourão

46
**PRÊMIO BLACK
SISTERS IN LAW**

Luciane Ribeiro
Silmara Pereira

53
**ANIVERSARIANTES DO
MÊS DE FEVEREIRO**

07
CARTA AO LEITOR
Estevão Silva

15
**NOTÍCIA DA ANAN:
GRUPO TEMÁTICO ESPERANÇA
GARCIA E LUIZ GAMA - 16**

EM DEFESA DA COMPETÊNCIA
DA JUSTIÇA DO TRABALHO -17

CONVOCAÇÃO DA ANAN:
ELEIÇÃO DA OAB 2024 -18

27
**ANAN MULHER:
LEI Nº14786/23
PROTOCOLO NÃO É NÃO**

Zaira Jesus Pereira

39
**TINHA UMA PEDRA NO MEIO
DO CAMINHO, NO MEIO DO
CAMINHO TINHA UMA
PEDRA**

Álvaro de Azevedo
Gonzaga

49
REUNIÕES DA ANAN

54
SEJA UM APOIADOR

55
FALE CONOSCO

VADNE

EDITOR CHEFE
ESTEVÃO SILVA
MTb 0069596/SP

REVISORA DE TEXTO
PALOMA BANDEIRA

DIRETOR DE CONTEÚDO
ESTEVÃO SILVA

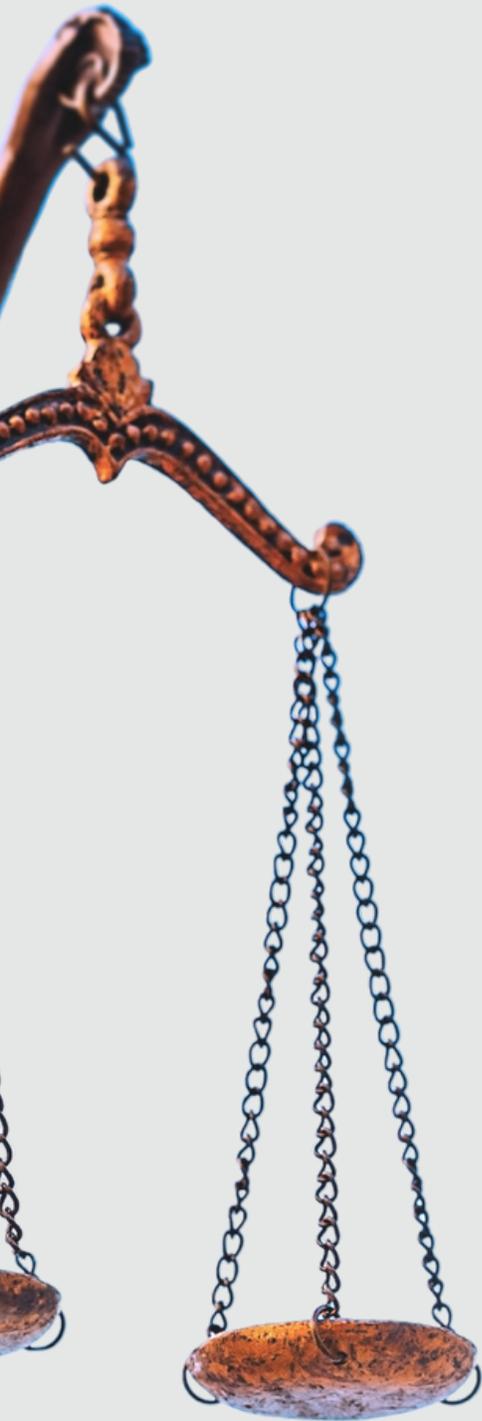
DIRETORA DE ARTE
ANA CLAUDIA SILVA

ESCRITORES
CONTRIBUINTES
ADINALDO SOUZA

OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
DANIELLY ATHAUÊ
DIVA RIGATO
EVARISTO PISCA
JULIANE RIGATO
LUCIANO NASCIMENTO
LUIZ FELIPE ROQUE
SUENA MOURÃO
ÁLVARO A. GONZAGA
SILMARA PEREIRA
LUCIANE RIBEIRO
ZAÍRA J. PEREIRA
SÂNYA AQUINO
VALESCA AGUIAR
ORESTES DE SOUZA

A **REVISTA VADNE** não se responsabiliza pelos conceitos emitidos em artigos assinados. A reprodução, no todo ou em parte, de suas matérias só são permitidas desde que citada a fonte.





"Parafraseando Rubens Alves "*Ostra feliz não faz pérola*", os advogados da ANAN são como as ostras que por estarem infelizes produzem as pérolas. Os Advogados da ANAN por estarem infelizes com o tratamento que era dispensado à advocacia negra produziram esta pérola chamada

ANAN.

Estevão Silva

COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE JANEIRO- nº 01/2024

Dr. Osias Pinto Peçanha, Rio de Janeiro/RJ.

Venho acompanhando a ascensão da Associação Nacional da Advocacia Negra - ANAN e foi grande minha satisfação ao tomar conhecimento do lançamento da edição número 1/24 da revista VADNE.

A qualidade dos textos e a utilidade das informações sobre saúde, cultura, legislação e poesia são, na minha opinião, os destaques da edição, com especial menção às informações sobre o investimento na interdisciplinaridade (projeto para 2024) e a atuação da ANAN nas eleições das subseções e seccionais da OAB e participação na composição dos tribunais.

A ANAN é uma associação que, com firmeza, qualidade, elegância segue firme ao encontro dos ideais defendidos por ícones da luta por direitos como Abdias Nascimento, Sueli Carneiro, Michael X e WEB DuBois, entre muitos outros.

Dra. Silmara Pereira, Atibaia/SP.

Eu gostei muito da revista, principalmente a análise da reforma tributária e seu impacto na população negra.

Estou feliz de ter essa ferramenta de trabalho e de valorização de profissionais negros.



Dra. Luana Romani - São José dos Campos/SP.

Temas essenciais ao debate.

Gostei demais dos temas da Revista ANAN. Os assuntos debatidos são essenciais e ainda é uma excelente fonte de união da advocacia negra.

Dr. Jerônimo - São Paulo/SP.

Adorei a revista. Deu para perceber que a qualidade visual é excelente e os textos foram escritos de uma forma extremamente perfeita. Nota "10"!

COMENTÁRIOS SOBRE A EDIÇÃO DE JANEIRO- nº01/2024

Dr. Rogério Mendonça, Rio Branco/AC.

Porém, acredito que deveria ter maior divulgação e diversidade dos estados.

Dr. José Luiz, São Paulo/SP.

Excelente edição, conteúdo direcionado e inovador, tendo em vista que os atores sempre tiveram seu protagonismo negado! Engrandecedora para toda advocacia.

Cristiane Ramos de Oliveira - Belford Roxo/RJ.

Deixo como sugestão incluir um quadro sobre: "o Direito Constitucional sob a ótica Racial (ou Direito Racial ou Pessoa Negra), e a cada mês, um ramo...Direito Tributário, Família, Previdenciário, enfim de forma cíclica.

Dra. Shirley Candido Claudino, São Paulo/SP.

Advogada - Vice-Presidente da Comissão de Direito Sindical da OAB Subseção Santo Amaro.

Eu gostei acho primordial que tenhamos produções com este seguimento.

Dra. Priscilla W. Jardim, Canoas/RS.

Só dizer parabéns ANAN, pela primeira vez vejo uma revista jurídica negra de qualidade, pertinência, abrangente e ao mesmo tempo de leitura deliciosa, PARABÉNS - ANAN.



Ana Laura - São Paulo/SP.

Estudante de Direito.

A Revista ANAN me fez encontrar forças para continuar correndo atrás do meu sonho da formação!

Ela me mostrou que não importa quem sou, de onde vim, o que importa é minha força para continuar seguindo!

E como citado por Dr. Estevão, a escrita é uma importante ferramenta para o empoderamento!

E dessa forma, empoderei das minhas próprias forças e lutarei até alcançar meus objetivos.

CARTA AO LEITOR

É com imenso orgulho que apresentamos a segunda edição desta que já se tornou a mais importante revista da advocacia negra brasileira. O alcance surpreendente da edição anterior nos enche de entusiasmo e nos impulsiona a almejar ainda mais. É fundamental destacar a participação ativa e significativa não apenas dos advogados, mas também de outros profissionais como psicólogos, promotores, juizes, professores e tantos outros que colaboram para o fortalecimento do nosso meio.

Com esta revista, nossa missão é proporcionar aos leitores uma visão abrangente e profunda do sistema de justiça brasileiro, em um formato acessível e esclarecedor, imprimir em páginas o potencial intelectual que dispomos em nossa associação. Reconhecemos que esta revista se tornou uma leitura indispensável para todos os brasileiros em busca de informação de qualidade, notícias relevantes para diversas áreas profissionais e conteúdo técnico essencial. Estamos comprometidos em continuar oferecendo não apenas motivação e orgulho, mas também conhecimento e insights valiosos para nossa comunidade.

Nesta edição nos propomos a homenagear a luta da mulher negra na pessoa da Dra. Selma Leão, primeira desembargadora negra no tribunal regional da trabalho- TRT8, com o apoio da ANAN e diversas entidades do movimento social, sua escolha foi uma ruptura no pacto narcísico da branquitude, a primeira mulher negra, se compromete a não ser a única, mas a ponte para a diversidades dos tribunais do Brasil. Nesta edição também apresentamos um calendário abrangente de atividades da ANAN e principais eventos da Advocacia Negra no Brasil- tudo isso e muito mais tornaram a leitura desta revista ainda mais saborosa e envolvente.

Junte-se a nós nesta jornada de empoderamento e enriquecimento mútuo.



Estevão Silva

**A IMPORTÂNCIA DA ELEIÇÃO DA OAB
PARA A ADVOCACIA NEGRA
UMA PERSPECTIVA CRUCIAL NA LUTA
CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL**

“

Ao eleger advogadas e advogados negros para cargos de liderança na OAB, estamos desafiando as estruturas de poder existentes e promovendo a representatividade e inclusão racial dentro da profissão jurídica.



Luciano Nascimento
Coordenador Geral da ANAN

A IMPORTÂNCIA DA ELEIÇÃO DA OAB PARA A ADVOCACIA NEGRA UMA PERSPECTIVA CRUCIAL NA LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

Nos últimos anos temos testemunhado um aumento na conscientização sobre as questões raciais e uma crescente demanda por igualdade e justiça para a comunidade negra em todo o mundo. No contexto jurídico brasileiro, a eleição da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) desempenha um papel crucial na promoção da igualdade racial e na luta contra o racismo estrutural. A Associação Nacional da Advocacia Negra (ANAN) tem se destacado como uma voz importante na busca pela promoção da igualdade racial dentro do sistema jurídico brasileiro. Fundada com o propósito de combater a discriminação racial e promover a representatividade da advocacia negra, a ANAN desempenha um papel fundamental na conscientização sobre as questões raciais e na defesa dos direitos da comunidade negra.

Para entender a importância da eleição da OAB para a advocacia negra é essencial compreender o conceito de racismo estrutural. O racismo estrutural refere-se às formas institucionalizadas de discriminação racial que permeiam todas as esferas da sociedade, incluindo o sistema jurídico. É um sistema de desigualdade que perpetua a marginalização e a exclusão da comunidade negra, limitando suas oportunidades e acesso à justiça.

DR. LUCIANO NASCIMENTO

Romper o ciclo do racismo estrutural e sistemático exige uma abordagem multifacetada, e as eleições de membros da advocacia negra para a OAB desempenham um papel fundamental nesse processo. Ao eleger advogados e advogadas negros para cargos de liderança na OAB, estamos desafiando as estruturas de poder existentes e promovendo a representatividade e inclusão racial dentro da profissão jurídica.



CONVOCAÇÃO da
Advocacia Negra

Eleições OAB

2024

Associação da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

A IMPORTÂNCIA DA ELEIÇÃO DA OAB PARA A ADVOCACIA NEGRA UMA PERSPECTIVA CRUCIAL NA LUTA CONTRA O RACISMO ESTRUTURAL

DR. LUCIANO NASCIMENTO

Os Conselheiros Seccionais e Federais da OAB têm a responsabilidade de representar os interesses de seus respectivos estados e da advocacia brasileira como um todo. A participação ativa de membros da advocacia negra nesses conselhos é crucial para garantir que as preocupações e necessidades da comunidade negra sejam adequadamente representadas e atendidas. Além disso, a escolha dos nomes para o quinto constitucional, que são indicados pela OAB para compor os tribunais, é uma oportunidade para promover a diversidade e a inclusão racial no judiciário brasileiro. A participação da advocacia negra na seleção desses nomes é essencial para garantir que haja uma representação equitativa e diversificada nos tribunais.

Portanto, é imperativo convidar todas as advogadas e advogados negros do Brasil a se unirem à ANAN e a participarem ativamente do processo eleitoral da OAB. Somente através da união e mobilização da comunidade negra podemos ocupar os espaços de poder e promover as mudanças necessárias para combater o racismo estrutural e construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos. Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que a advocacia negra seja devidamente representada e valorizada dentro do sistema jurídico brasileiro. (Associação Nacional da Advocacia Negra - ANAN - Excelência em Advocacia (ananadv.com.br))





ANAN
REFERÊNCIA
EM ADVOCACIA
NEGRA



RUMOS DA ADVOCACIA NEGRA PASSADO, PRESENTE E FUTURO

DR. ORESTES DE SOUZA SILVA

A trajetória da advocacia negra no Brasil é marcada por resistência, lutas e conquistas significativas.

Historicamente, a advocacia, assim como outras profissões de prestígio, era um campo majoritariamente branco e elitista, refletindo as desigualdades sociais e raciais arraigadas na sociedade. Advogados negros enfrentavam barreiras significativas, desde o acesso à educação jurídica até o reconhecimento profissional. A marginalização sistemática não apenas limitava suas oportunidades, mas também restringia a representatividade negra nos espaços de poder e decisão.

No contexto atual, observa-se uma gradual, porém firme transformação. A crescente conscientização sobre questões raciais e a implementação de políticas afirmativas, como cotas raciais nas universidades, contribuíram para uma maior inclusão de negros na advocacia. Há um reconhecimento crescente da importância da diversidade dentro do campo jurídico, não apenas para combater a desigualdade racial, mas também para enriquecer o debate jurídico com diferentes perspectivas e experiências. Entretanto, apesar desses avanços, os advogados negros ainda enfrentam desafios, incluindo preconceitos e a falta de igualdade de oportunidades, especialmente em posições de liderança e em áreas de atuação mais prestigiadas.

RUMOS DA ADVOCACIA NEGRA PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Para o futuro, é essencial que a advocacia negra continue a se fortalecer e expandir sua influência. Uma sugestão para alcançar esse objetivo é o fortalecimento de redes de apoio e mentoria para advogados negros, promovendo a troca de experiências, conhecimentos e oportunidades. Além disso, é fundamental que as instituições jurídicas, incluindo ordens de advogados, faculdades de direito e escritórios, assumam um compromisso ativo com a diversidade e a inclusão, indo além das políticas afirmativas para criar um ambiente verdadeiramente igualitário e acolhedor. Por fim, a educação jurídica deve abordar de forma crítica as questões raciais e sociais, preparando os futuros advogados para lidar com a diversidade e promover a justiça social.

Em suma, a advocacia negra tem um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Reconhecendo as conquistas passadas e enfrentando os desafios presentes, podemos pavimentar o caminho para um futuro em que a cor da pele não determine o sucesso profissional ou o acesso à justiça.

Referências bibliográficas:

1. Carneiro, Sueli. "Escravidão moderna e racismo institucional." In: Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.
2. Crenshaw, Kimberlé. "Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color." Stanford Law Review, vol. 43, no. 6, 1991, pp. 1241-1299.
3. Domingues, Petrônio. "Uma história não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição." São Paulo: Senac, 2003.
4. Guimarães, Antonio Sérgio Alfredo. "Classes, raças e democracia." São Paulo: Editora 34, 2002.
5. Santos, Gislene Aparecida dos. "A invenção do ser negro: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros." São Paulo: Educ/Fapesp, 2002.
6. Silva, Júlio César de Tavares. "Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI." Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
7. Souza, Jessé. "A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato." Rio de Janeiro: Leya, 2017.
8. Wolkmer, Antonio Carlos. "Pluralismo Jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no Direito." São Paulo: Alfa-Ômega, 1997.



Orestes de Souza
Representante da
ANAN/MG

POR QUE SOU ANAN?

"Quando me questiono por que sou ANAN. Lembro que sou ANAN, porque ela é a minha casa, o meu espaço e o meu lugar de pertencimento. Onde tenho a oportunidade de crescer como pessoa negra, militante das causas sociais e como advogada."

Edna Ramos

NOTÍCIAS DA ANAN



NOTÍCIAS DA ANAN

Grupo temático: Esperança Garcia e Luiz Gama

Se tratando da diversidade étnico-racial como a que existe no Brasil, todos temos uma existência racializada. Este grupo temático abordará de maneira terapêutica as dores provenientes ao racismo e a importância da saúde mental da população negra, sobretudo, os operadores do Direito que lidam com o racismo estrutural, seja para se manter na atuação profissional ou mesmo no esforço árduo na luta dos direitos da população negra, ambiente este que os estudantes e bacharéis de Direito terão que lidar profissionalmente.

A demanda será o trabalho no fortalecimento de competências socioemocionais, relacionadas principalmente na autoestima e autoamor, como antídoto ao racismo institucional para não adoecer diante de tantas injustiças e o esforço diário para furar a bolha como inúmeros exemplos de outros profissionais, sobretudo os primeiros advogados negros Esperança Garcia e Luiz Gama.

Dúvidas - (11) 98883-4949

Informações no link abaixo

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQnRmZ3YiwqFaxUD22wGmHV5SdpPrwWcDO_0YrM2po7Ny8rA/viewform

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA ADVOCACIA NEGRA

GRUPO TEMÁTICO
Esperança Garcia e Luiz Gama

6 Encontros Gratuitos - "On Line"

PÚBLICO ALVO:
Estudantes e Bacharéis em Direito - Pretos

Início:
10/03/2024

Direção:
Valesca Aguiar

Associação Nacional da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia



Valesca Aguiar

NOTÍCIAS DA ANAN

EM DEFESA DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A ANAN, representada pelo decano, Dr. Ademir José, esteve presente na mobilização, realizada no dia 28/02/24, em defesa da competência da Justiça do Trabalho.

O evento foi promovido pela advocacia, magistratura, academia e movimento sindical.

Com o intuito de chamar a atenção para o respeito aos direitos trabalhistas e para os riscos decorrentes da perda de arrecadação fiscal e previdenciária, com a validação, pelo STF, de contratações declaradas fraudulentas pelos tribunais trabalhistas.

O ato na capital paulista foi destaque na revista Veja, que repercutiu a fala do vice-presidente da OAB SP, Leonardo Sica:

“

“Não nos importa se a OAB Nacional não faz nada, nós fazemos. Não nos importa se a caneta do STF é pesada, nós enfrentamos.”

Leonardo Sica
Vice Presidente da OAB/SP



NOTÍCIAS DA ANAN

CONVOCAÇÃO DA ANAN: ELEIÇÕES DA OAB 2024

A ANAN convoca todos os interessados, residentes em qualquer Estado da Federação, em participar das próximas eleições da OAB a se manifestarem. Estamos em busca de membros voluntários dispostos a integrar as chapas, assim como de membros interessados em contribuir na fiscalização dessas mesmas chapas. Sua participação é essencial para garantirmos um processo eleitoral transparente e representativo.



Juntos, podemos fortalecer nossa categoria e promover uma advocacia ainda mais justa e comprometida.

Entre em contato conosco para saber como fazer parte dessa importante iniciativa.

associacaoadvnegro@gmail.com
(11) 95430-3241 - Evaristo Pisca
(65) 9999-2299 - Luciano Nascimento
(11) 98791-6823 - Lyvia Gonzaga

"Que continuemos a nos omitir da política é tudo o que os malfetores da vida pública mais querem."

Bertolt Brecht



POR QUE SOU ANAN?

DR^a EDNA RAMOS SOARES

Ao refletir sobre o questionamento por que sou ANAN? Voltei ao ano de 2019, quando ainda não fazia parte da Associação Nacional da Advocacia Negra.

Após minha formatura, continuei trabalhando na área administrativa, algo que já fazia para manter meus estudos e a minha formação continuada. Contudo, com a pandemia de 2020, a empresa onde trabalhava fechou as portas, precisava me reinventar e me dedicar à advocacia como minha principal atividade profissional. Foi aí que a ANAN entrou em minha vida.

Fui apresentada a ANAN pelo meu sobrinho, também advogado, e fiz um cadastro. Esse cadastro ficou lá por quase um ano, quando fui convocada pelo presidente, Dr Estevão Silva, a colaborar no primeiro encontro da ANAN.

Naquela ocasião, já fazia parte do quadro de membros da Comissão de Promoção de Igualdade Racial da OAB GO e estava aprendendo com meus colegas de comissão que a advocacia não era uma atividade tão solitária. Também fazia parte de outras comissões temáticas, tanto em minha subseção quando na seção GO, e participava de alguns eventos, mas me sentia um peixe fora da água. Estar na CEPUR, conhecer outros advogados negros como eu, que eram os primeiros ou os únicos na família a seguir na advocacia, me deram um sentimento de pertencimento que fariam meu recente interesse em estar engajada em movimento negro mais efetivo.



POR QUE SOU ANAN?

Iniciar meu relacionamento com a ANAN fez expandir fronteiras. Passei a perceber um sentimento de identidade ao compartilhar experiências semelhantes a minha na luta pela consolidação dentro de uma profissão que, embora não seja mais exclusiva a uma elite, como medicina ainda é, mas que ainda detém relevância e prestígio dentro do cenário jurídico e até mesmo político. Entendi que a luta do advogado negro não precisava ser tão solitária, que era possível sim ter um espaço nosso, onde poderia desenvolver dons, talentos e aptidão profissional em um espaço jurídico. Espaço que, naquela época, com raras exceções, nos quadros da Ordem ficavam restritos às Comissões temáticas.

"Quando me questiono por que sou ANAN. Lembro que sou ANAN, porque ela é a minha casa, o meu espaço e o meu lugar de pertencimento. Onde tenho a oportunidade de crescer como pessoa negra, militante das causas sociais e como advogada."

" (Dra. Edna Ramos)

DR^a EDNA RAMOS SOARES



POR QUE SOU ANAN?

Dentro da ANAN o advogado, além de um militante das causas raciais, tem espaço e voz para mostrar seus conhecimentos nas mais diversas áreas do Direito. Ser advogado ou advogada negra é um diferencial, não há como fugir dessa estigma. Não queremos mesmo nos dissociar dessa característica, pois está estampada nos nossos rostos, está no sangue e nosso viver diário. Dentro da ANAN nos aquilombamos para fazer da advocacia negra uma advocacia de excelência.

Quando me questiono por que sou ANAN. Lembro que sou ANAN, porque ela é a minha casa, o meu espaço e o meu lugar de pertencimento. Onde tenho a oportunidade de crescer como pessoa negra, militante das causas sociais e como advogada.



92 ANOS DO VOTO FEMININO E A REPRESENTATIVIDADE NEGRA, ONDE ESTAMOS?

ANAN MULHER

DRA. SÂNYA CECILIA AQUINO DE SÁ

1 INTRODUÇÃO

Até o início do século XX, o voto na quase totalidade dos países era um direito exclusivo dos homens – especialmente, homens ricos.

No Brasil, desde o período colonial, havia uma negação ao voto feminino, condição que só foi alterada com o Decreto nº 21.076/32, instituído no Código Eleitoral Brasileiro e consolidado com a Constituição de 1934.

“os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 anos”, que se alistassem na forma da lei (art. 108) (BRASIL, 1934).

A Carta Magna de 1934 determinava ainda em seu art. 109:

“O alistamento e o voto são obrigatórios para os homens, e para as mulheres, quando estas exerçam função pública remunerada, sob as sanções e salvas as exceções que a lei determinar” (BRASIL, 1934).

Observa-se nessa breve historicidade do sufrágio feminino no Brasil que as mulheres foram um dos últimos contingentes sociais a obterem direitos políticos nas democracias contemporâneas. Porém, o voto feminino foi inegavelmente um importante passo para a efetivação da cidadania política feminina e, também, para trazer o ideário de cidadania à Justiça Eleitoral, trazendo a baila eleitoral discussões antes inviabilizadas, como por exemplo, a participação e representatividades dos negros e negras no processo eleitoral.

A partir deste ponto, é com essa perspectiva de recorte de gênero e étnico-racial que nos propomos a discutir o voto e a representatividade negra.

As mulheres e a população negra ainda enfrentam grandes desafios para participarem da disputa eleitoral, dos espaços de poder e lideranças, sejam eles nos

partidos políticos ou na Justiça Eleitoral, o que se traduz na baixa representatividade de mulheres e negros em cargos políticos no Executivo ou no Legislativo.

Na tentativa de tornar essa representatividade feminina e negra nos espaços políticos mais robusta, alguma medidas e ações afirmativas foram adotadas. No Brasil houve a configuração de um sistema de cotas partidárias de gênero e raça. Porém, apesar das tentativas de aperfeiçoamento legislativo e na aplicabilidade da norma, observa-se que pouco se avançou no principal objetivo do instrumento: a representatividade feminina e negra na política ainda é muito aquém da sua representatividade social. As mulheres são vítimas da chamada violência política de gênero, um subgênero da violência de gênero que tem reflexo direto na participação das mulheres tanto nos espaços políticos, quanto nas estruturas partidárias. E os negros são vítimas da negritude por conveniência, esse último ainda não positivado, logo ainda invisibilizado, o que fragiliza ainda mais o protagonismo negro nos espaços políticos e de poder.

92 ANOS DO VOTO FEMININO E A REPRESENTATIVIDADE NEGRA, ONDE ESTAMOS?

ANAN MULHER

DRA. SÂNYA CECILIA AQUINO DE SÁ

2 A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO: UM DESAFIO A SER ENFRENTADO

De acordo, com a organização Terra de Direitos e Justiça Global, as mulheres só representam aproximadamente 13% dos cargos eletivos em todas as esferas políticas do Brasil. Ao nos debruçarmos sobre os números dos agressores desse tipo de violência, a mesma pesquisa relata que “nos casos em que foi possível identificar o sexo do autor da violência, os homens aparecem como autores em 100% dos casos de assassinatos, atentados e agressões e em mais de 90% dos casos de ameaças e ofensas”. (LAURIS & HASHIZUME, 2020, 49).

É importante lembrar que a violência de gênero e a violência política de gênero dialogam entre si, pois trazem arcações com origem no patriarcado, no machismo e na misoginia.

Como ferramenta de combate foi elaborada a Lei 14.192/2021 que dispõe sobre a prevenção, repressão e combate à violência política contra mulher nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas. O artigo 3º do diploma normativo aduz que:

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo.

A pena prevista para quem incorrer no crime de violência política de gênero é de 1 a 4 anos de prisão e multa (BRASIL, 2021).

A luz desse diploma normativo, o Maranhão foi o primeiro estado da Federação a ter um caso de violência política de gênero denunciado pelo Ministério Público e recebido pela Justiça Eleitoral. Trata-se da Ação Penal Eleitoral nº 0600099-71.2021.6.10.0009, referente ao episódio ocorrido na sessão plenária da Câmara Municipal de Pedreiras, em 6 de outubro de 2021. O crime cometido foi configurado como delito de violência política de gênero, prevista no artigo 326-B do Código Eleitoral, inserido pela Lei 14.192/2021. O caso maranhense é um importante marco de estudos para a advocacia eleitoral, bem como, parâmetro para que as decisões judiciais acerca de tais violências sejam rigorosas na aplicação de sanções a esse tipo de delito.

Mas, apenas a punição dos agressores será o caminho de solução desse conflito? Nos parece mais adequado potencializar esforços na prevenção desse tipo de violência, uma vez que, após sua ocorrência apenas o caráter punitivo da pena se possa refletir. Enquanto, na prevenção se consegue atingir tanto potenciais vítimas e potenciais agressores, com boas práticas de respeito e busca pela equidade de gênero também no campo político.

92 ANOS DO VOTO FEMININO E A REPRESENTATIVIDADE NEGRA, ONDE ESTAMOS?

ANAN MULHER

DRA. SÂNYA CECILIA AQUINO DE SÁ

3 NEGRITUDE POR CONVENIÊNCIA, A PERMANÊNCIA DA INVIZIBILIDADE

A partir de um arcabouço normativo e conceitual de defesa do Estado Democrático de Direito e suas Instituições, aliado a uma atuação educativa da Justiça Eleitoral. Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2014, quando começou a autodeclaração de raça, percentual de candidatos negros foi de 44,24% do total, nas eleições gerais de 2022 chegou a 49,49% e superou o número de candidatos que se declararam brancos. Mas a pergunta que se deve fazer é até que ponto esse aumento percentual configura uma representatividade de fato?

No Brasil, 56% da população se autodeclara negra, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), 52% dos eleitores são pretos ou pardos.

Em 2022, os candidatos brancos garantiram 370 cadeiras na Câmara dos Deputados, 72% das 513 vagas. Em 2018, eram 387, 75% do total. Quatro anos antes, em 2014, esse grupo representava 80% da ocupação da Casa.

Apesar de representarem 47% das 10.629 candidaturas a deputado federal, negros, foram eleitos para ocuparem apenas 135 cadeiras da Câmara dos Deputados, 26% do total, nas últimas eleições. Quando se avalia os partidos com mais representatividade negra na Câmara Federal, o resultado chama atenção. As siglas de direita ou extrema-direita elegeram mais candidatos negros, em comparação com os partidos de esquerda, que pregam a inclusão de pretos e pardos no Congresso Nacional. E é partir dessa perspectiva que a “negritude de conveniência” se torna uma situação que precisa ser compreendida como uma falsa sensação de “enegrecimento” dos espaços políticos e de poder e fomentado candidaturas negras genuínas e tragam de fato representatividade, sobretudo, na ideologia defendida por esses mandatos.



Dra. Sânya Cecilia Aquino de Sá

92 ANOS DO VOTO FEMININO E A REPRESENTATIVIDADE NEGRA, ONDE ESTAMOS?

ANAN MULHER

DRA. SÂNYA CECILIA AQUINO
DE SÁ

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Clara. Mulheres e representação política: a experiência das cotas no Brasil. Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, 1998.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO. Bancada Feminina da ALEMA é a maior em 188 anos de história da Casa. Disponível em: <https://www.al.ma.leg.br/noticias/46049>. Acesso em: 03 de março de 2023.

BITHIAH, Débora; RABAT, Márcio. Palavra de mulher: oito décadas de direito de voto. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012.

BUONICORE, Augusto C. A república velha e os direitos das mulheres. In: NAZARIO, Diva Nolf. Voto Feminino e Feminismo. Diva Nolf Nazario. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1934. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 março de 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 3 março de 2023.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 12. ed. Brasília: TSE, 2016. 1160 p. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/788>. Acesso em: 3 março de 2023.

BRASIL. LEI 14.192 de 4 agosto de 2021.

Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm. Acesso em: 3 março de 2023

<https://terradedireitos.org.br/acervo/publicacoes/livros/42/violencia-politica-e-eleitoral-no-brasil/23478>. Acesso em: 3 março de 2023.

IMIRANTE. Deputados se preocupam com a posição da Justiça Eleitoral envolvendo cota de gênero. Disponível em: <https://imirante.com/noticias/sao-luis/2023/02/22/deputados-se-preocupam-com-posicao-da-justica-eleitoral-em-casos-envolvendo-cota-de-genero>. Acesso em: 03.03.2023

JORNAL PEQUENO. Maranhão terá recorde de representatividade feminina no Congresso Nacional a partir de 2023. Disponível em <https://jornalpequeno.com.br/2022/10/09/maranhao-tera-recorde-de-representatividade-feminina-no-congresso-nacional-a-partir-de-2023/>. Acesso em: 03.03.2023

LAURIS & HASHIZUME. Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020. Terra de Direitos e Justiça Global. Set.2020.

MIGUEL, Sônia Malheiros. A política de cotas por sexo: um estudo das primeiras experiências no legislativo brasileiro. Brasília: CFEMEA, 2000.

TRIBUNAL REGIONAL DO MARANHÃO. Desembargadora Angela Salazar deixa a presidência do TRE-MA. Disponível em: <https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Marco/desembargadora-angela-salazar-deixa-a-presidencia-do-tre-ma>. Acesso em: 03 de março de 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Mulheres representam 52% do eleitorado brasileiro. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/mulheres-representam-52-do-eleitorado-brasileiro>. Acesso em: 03 de março de 2023.

LEI Nº 14.786, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 - PROTOCOLO NÃO É NÃO

ANAN MULHER

DRA. ZAIRA JESUS PEREIRA

A lei 14.786/2023 cria o protocolo “não é não”, para prevenção ao constrangimento e a violência contra a mulher e para proteção à vítima, o qual também cria o selo “não é não”.

Compreender os objetivos da nova lei é fundamental tanto para os operadores do direito, bem como para toda a população, tendo em vista que tal instituto é fundamental para o auxílio ao enfrentamento e combate a violência contra mulher.

Conforme alguns posicionamentos, o protocolo adveio através da inspiração no protocolo “no callem” adotado na cidade de Barcelona, na Espanha, e que ganhou repercussão no Brasil após o caso do jogador de futebol brasileiro Daniel Alves, ainda antes de sua sentença condenatória.

Contudo, importante pontuar que apesar de o protocolo que adveio de uma legislação recente, visar a proteção de mulheres em casas noturnas, como boates,

casas de shows e ambientes congêneres, no intuito de preservar ao máximo sua integridade física e psíquica, além de tratamento digno e humanitário, zelando pela sua proteção até que as autoridades policiais chequem ao local; a lei servirá como ponto de apoio a um cenário de violência que prevalece desde a formação da sociedade.

Destaca-se, que não podemos olvidar que ainda vivemos em uma sociedade patriarcal, com valores machistas, e que mesmo com todo avanço legislativo e trabalhos de conscientização da população e dos movimentos feministas, devemos observar o termo “machismo estrutural” que fundamenta todo um comportamento misógino e ainda enraizado nas instituições que oprime e diminui as mulheres. O protocolo é um instrumento valioso, e será implementado em ambientes que por sua natureza dificulta a proteção às vítimas, e conforme disposto no art. 7º do protocolo “os estabelecimentos abrangidos pela lei ou os que ostentarem o selo,

LEI Nº 14.786, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 – PROTOCOLO NÃO E NÃO

ANAN MULHER

DRA. ZAIRA JESUS PEREIRA

poderão adotar inúmeras medidas conforme descrito na legislação, para preservação das vítimas. Tais medidas são relevantes no sentido de ações diretas e importantes quando a situação está acontecendo, porém em análise ampla o maior intuito da lei é a prevenção.

A importância de ações articuladas entre o poder público e a sociedade no intuito de dar maior visibilidade possível à população quanto a existência do referido protocolo, será determinante, uma vez que os estabelecimentos serão obrigados a cumprir o determinado no protocolo, sob pena de advertência, revogação da concessão do selo, exclusão do estabelecimento da lista de “local seguro para mulheres” e outras penalidades previstas nos termos do art. 10. Portanto, se os estabelecimentos que possuem o selo em caso de descumprimento serão punidos, é relevante que a população tenha ciência para exigir tal cumprimento nos casos que ocorrerem a violência contra mulher nesses estabelecimentos.

Assim, por se tratar de um instrumento novo deverá ser implementado e acompanhado pelas autoridades públicas para que cumpra seus objetivos fins que é o combate a violência contra mulher em locais específicos, sendo mais um instrumento jurídico que certamente merece reparos, mas que já pode ser utilizado como grande aliado para diminuição dos casos de violência.

Referências

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114786.htm. Acesso em 03 de mar. 2024.

<https://www.poder360.com.br/internacional/espanha-referencia-em-combate-a-violencia-sexual/>. Acesso em 03 de mar. 2024



Dra. Zaira Jesus Pereira

CRIMINALISTA, PROFESSORA DE DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL, VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA OAB SUBSEÇÃO BARRO PRETO.

fevereiro 2024



@ANANOFCIAL



fevereiro 2024



**Após 300 ANOS TEMOS A PRIMEIRA DESEMBARGADORA
NEGRA NO TRIBUNAL REGIONAL DA JUSTIÇA DO
TRABALHO - TRT8**

APÓS 300 ANOS TEMOS A PRIMEIRA DESEMBARGADORA NEGRA NO - TRT08

DR. ESTEVÃO SILVA

A posse da primeira desembargadora negra no Tribunal Regional do Trabalho, TRT8, é um marco histórico que enche de felicidade e orgulho a Advocacia Negra- ANAN, que há muito vem lutando por essa conquista. Essa nomeação representa não apenas um reconhecimento do mérito e competência da desembargadora Selma Leão, mas também é um símbolo poderoso de avanço na luta por igualdade e representatividade. É o cumprimento de um sonho almejado por décadas, uma manifestação viva do nosso poderoso "we have a dream" que ecoa nos corações daqueles que dedicaram suas vidas à causa da justiça e da igualdade.

Para as mulheres negras, em particular, essa conquista ressoa com uma força ainda maior, pois simboliza a quebra de barreiras e o acesso a espaços historicamente dominados por homens brancos. Nesse sentir, é um lembrete inspirador de que não há limites para os nossos irmãos e irmãs de cor que podemos alcançar as posições mais altas dessa República quando nos é dado os recursos e oportunidades adequadas. A nomeação da Dra. Selma, desembargadora, serve como um farol de esperança para todas as mulheres negras que aspiram ocupar cargos de liderança e influência em suas respectivas áreas.

Neste momento histórico, a Associação Nacional da Advocacia Negra, se fez presente e entregou à Dra. Selma a Placa em homenagem à sua conquista. Não apenas celebramos sua conquista individual, mas também honramos a longa jornada da Advocacia Negra em sua luta por valorização da Advocacia e do nosso povo, buscando o empoderamento, a igualdade e a justiça.

Também é um momento de reflexão e gratidão por aqueles que vieram antes, que enfrentaram adversidades e resistiram à opressão para pavimentar o caminho para as gerações futuras. Essa placa não apenas eterniza a força e legado da ANAN, MAS brinda nossa desembargadora. Ademais, reconhecemos o compromisso contínuo de todos aqueles que lutam por um mundo mais justo e inclusivo.



fevereiro 2024

DEPOIS DE 300 ANOS TEMOS A PRIMEIRA DESEMBARGADORA NEGRA NO - TRT8



Representatividade importa?

SIM!

APÓS 300 ANOS TEMOS A PRIMEIRA DESEMBARGADORA NEGRA NO - TRT08

DR. ESTEVÃO SILVA

CELEBRANDO A HISTÓRIA E O COMPROMISSO DA DESEMBARGADORA SELMA LEÃO COM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.

É com grande orgulho e admiração que compartilhamos um momento especial em nossa história. Durante a posse da Desembargadora Selma Leão, tivemos a honra não apenas de testemunhar este marco significativo, mas também de expressar nossa profunda gratidão e reconhecimento por sua jornada extraordinária.

A ANAN teve o privilégio de entregar uma placa em homenagem à história de luta, resiliência e bravura da Desembargadora Selma. Uma mulher negra que enfrentou todas as adversidades com coragem e determinação e emergiu vitoriosa. Sua trajetória é um testemunho inspirador do poder da perseverança e da esperança.



Hoje, ao assumir este novo compromisso, a Desembargadora Selma reafirma sua dedicação à luta e bravura da população negra, prometendo levar adiante o bastão da justiça e da igualdade.

Que este momento seja não apenas um marco na carreira da Desembargadora, mas também um símbolo de esperança e progresso para nossa comunidade. Estamos ansiosos para testemunhar os frutos de seu trabalho e continuaremos a apoiá-la em sua nobre missão.

Parabéns, Desembargadora Selma Leão, por sua conquista extraordinária e por ser uma inspiração para todos nós. Com respeito e admiração,



SÃO AS MULHERES NEGRAS QUE LIDERAM OS PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

DR^a SUENA MOURÃO

No Brasil, podemos identificar três representações marcantes de mulheres negras, conforme os estudos de Lélia Gonzalez: a doméstica, a mãe preta e a mulata.

Em outras palavras, a sociedade brasileira muitas vezes enxerga as mulheres negras restritas a papéis de trabalho doméstico, serviço e exploração sexual.

A reprodução dessas imagens se beneficia da subalternização da mulher negra, algo que nos é profundamente prejudicial. Lidar com estereótipos afeta diretamente nosso senso de pertencimento na sociedade. Subentende-se que mulheres negras raramente são percebidas como agentes sociais,



Sim, eu sei que todas as mulheres são objetificadas e privadas de sua autonomia, mas uma análise rápida das representações na mídia (filmes, novelas), música e literatura evidencia como as mulheres negras são retratadas de maneira específica ao público.

independentemente de seu envolvimento em processos de letramento, resistência, militância ou articulação política. Mais do que qualquer grupo de mulheres nesta sociedade, as negras enfrentam intensamente os processos de invisibilização.

SÃO AS MULHERES NEGRAS QUE LIDERAM OS PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Vivemos à margem devido à nossa cor e ainda mais à margem por sermos amazônidas. Portanto, enfrentar o racismo envolve disputas por poder e coragem para mover a roda da história. A posse da Dra. Selma Leão, como Desembargadora do TRT 8º Região, proveniente do Quinto Constitucional da Advocacia, cuja Lista Sêxtupla foi eleita pelo Pleno do Conselho Federal da OAB, colegiado do qual faço parte como Conselheira Federal Paraense e Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade, foi um marco nesse movimento.



Presenciar todo o processo que levou à nomeação ao Desembargo de uma advogada negra, periférica, nascida no interior do estado do Pará e filha de mãe solo apenas fortaleceu minha compreensão de que são as mulheres negras que lideram as transformações sociais.

Dra. Selma Leão e Desembargadores do TRT/08



Além disso, me fez entender o motivo pelo qual tentam nos impedir com tanto empenho. Pessoas negras em posições de poder e decisão impactam positivamente a vida de outras pessoas negras. A presença de uma mulher negra no cargo de Desembargadora no Tribunal Regional do Trabalho representa um marco significativo na busca por justiça e igualdade no sistema judiciário. Esta conquista não apenas rompe barreiras históricas, mas também enfatiza a necessidade crucial de diversidade e representatividade no âmbito jurídico. Sinaliza um compromisso real com a promoção da igualdade de oportunidades, superando desafios sistêmicos que historicamente marginalizaram mulheres negras no contexto profissional.

SÃO AS MULHERES NEGRAS QUE LIDERAM OS PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Essa condição precisa ser observada e resolvida. Entendam, não existe igualdade de gênero sem a participação da mulher negra. Não há futuro para nenhuma mulher se o presente ignorar mulheres negras. Por fim, além da alegria pela ocupação histórica da primeira Desembargadora negra do TRT/8, sendo uma legítima representante da advocacia, fica a lição: A branquitude (não me refiro aqui a pessoas brancas, mas sim ao local de vantagem estrutural que ocupam) se protege, se fortalece e se organiza em coisas que parecem ínfimas, mas perpetuam a manutenção de seu status. As vitórias individuais, especialmente aquelas relacionadas a questões de raça e gênero, não acontecem em um vácuo. Elas são moldadas e impulsionadas pela resistência e esforços conjuntos de muitos que lutam por uma sociedade mais equitativa. Cada conquista pessoal é um elo nessa corrente de lutas coletivas, destacando a importância de reconhecer e valorizar os esforços de muitos na construção de um futuro mais inclusivo.

DR^a SUENA MOURÃO

“

Mais do que qualquer grupo de mulheres nesta sociedade, as negras enfrentam intensamente os processos de invisibilização.

Por isso, é tão importante o aquilombamento de pessoas negras, desde as "pequenas" coisas. Não é só "nada sobre nós sem nós". É também "tudo que nois tem é nois"...



Dr^a Suena Mourão
Conselheira Federal OAB



Galeria de fotos





“
Que este momento seja não apenas um marco
na carreira da Desembargadora, mas também
um símbolo de esperança e progresso para
nossa comunidade.

Estevão Silva

TINHA UMA PEDRA NO MEIO DO CAMINHO, NO MEIO DO CAMINHO TINHA UMA PEDRA.

DR ÁLVARO A. GONZAGA

Tinha uma pedra no meio do caminho, no meio do caminho tinha uma pedra. Carlos Drummond de Andrade começa assim uma de suas mais festejadas poesias. Rememoro aqui outra poesia em que dizia: “Mundo mundo vasto mundo. Se eu me chamasse Raimundo seria uma rima, não uma solução.”

E aqui temos uma condição inédita na OAB, a primeira mulher negra nomeada pelo quinto Constitucional da Advocacia. Selma Leão.

E nas tortuosas trilhas da história nacional que constrói-se um passo para a paridade étnico-racial.

Hoje desembargadora, mas outrora Advogada, que sempre defendeu os interesses dos mais fragilizados, anima todos e todas ao vermos que teremos na magistratura um elo entre o poder judiciário e a advocacia.

Firme em seus propósitos colocou-se intransigente e dura como uma rocha, ou quem sabe uma pedra, que no caminho mostrou que há espaço e não devemos transigir.

Se o Leão de Selma não é rima, seguramente é metáfora do que precisamos para conquistar espaços e cada vez mais termos Juízes interseccionais, nas mais variadas facetas, compondo o Poder Judiciário pátrio.

Da trajetória vencedora dessa experiente Jurista fica a lição que o caminho libertador aos que são sistematicamente oprimidos é o estudo e os aliados que jamais nos abandonam.

A ANAN fico meus cumprimentos por sempre cumprir com um papel constitucional e republicano de lutar por paridade étnico-racial em todos os espaços de poder.

Seguimos firme na luta!

Parabéns à vossa Excelência, Desembargadora Doutora Selma Leão.



Dr. Alvaro A. Gonzaga
ADVOGADO INDÍGENA DA ETNIA
GUARANI KAIOWÁ, PROFESSOR E
LIVRE-DOCENTE PELA PUC-SP.

Gratidão ao SASP e ANAN/MS

Gostaríamos de expressar nossa mais profunda gratidão à ANAN/MS, na pessoa de sua maior liderança Dra. Diva Dias Rigato, por acreditar em nossa visão e nos apoiar financeiramente em nosso projeto. Sua generosidade e parceria foram fundamentais para o sucesso desta iniciativa, e queremos reconhecer o impacto significativo que isso teve em nossas vidas e na comunidade que servimos.

Do mesmo modo precisamos agradecer o SASP, na pessoa do seu presidente Dr. Fábio Gaspar, muito obrigado por ir além das palavras e demonstrar um compromisso genuíno com nossa causa. Seu apoio não apenas viabilizou nossos esforços, mas também nos inspirou a alcançar novos patamares de excelência. Milhares de pessoas foram diretamente beneficiadas pelo seu investimento, e os frutos desse apoio continuarão a ser colhidos por muitos anos.

Dra. Diva e Dr. Fábio saibam que sem vocês, nada disso seria possível, vocês são verdadeiros agentes de mudança em nossas vidas e na comunidade negra brasileira.

Para as

- Quem estará nas trincheiras ao teu lado?
- E isso importa?
- Mais do que a própria guerra.

Ernest Hemingway





ADVOCACIA NEGRA
E S C R I T Ó R I O N A C I O N A L

PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

DR ESTEVÃO SILVA

Estamos emocionados em anunciar a 4ª edição do nosso aclamado Ciclo de Palestras do Escritório Nacional da ANAN, um dos projetos mais antigos e significativos dedicados à valorização de palestrantes negros, nasceu na pandemia e perdura até hoje. Desde sua concepção, este ciclo tem sido uma verdadeira vitrine para excelentes profissionais, destacando suas habilidades, conhecimentos e experiências para um público amplo e diversificado. Nossa missão de proporcionar visibilidade e reconhecimento a talentos negros na área de palestras tem sido continuamente fortalecida a cada edição e estamos orgulhosos por manter essa tradição de encontrar os melhores profissionais do cenário jurídico e social e apresentá-los ao mundo.

O Ciclo de Palestras é um evento totalmente gratuito e acessível a todos, transmitido ao vivo pelo Instagram, tornando-o ainda mais inclusivo e aberto a uma audiência global. Acreditamos firmemente na importância de oferecer oportunidades de aprendizado e inspiração sem barreiras financeiras e é por isso que todas as palestras são disponibilizadas gratuitamente, permitindo que qualquer pessoa interessada possa participar e se beneficiar desses conteúdos valiosos.

Nesta quarta edição, continuamos nossa missão de destacar os profissionais mais talentosos e visionários, oferecendo uma programação diversificada e enriquecedora. Cada palestra é uma oportunidade única de explorar uma variedade de tópicos relevantes e inspiradores, apresentados por especialistas que representam a riqueza da diversidade de pensamento e experiência. Estamos entusiasmados em proporcionar uma plataforma onde vozes negras possam brilhar e compartilhar suas ideias, perspectivas e histórias inspiradoras com o mundo.

Convidamos você a se juntar a nós neste emocionante ciclo de palestras, onde a excelência e a inovação se encontram em um ambiente de celebração e aprendizado mútuo. Prepare-se para ser inspirado, desafiado e motivado por alguns dos melhores profissionais em suas respectivas áreas. Junte-se a nós nesta jornada de descoberta e empoderamento, enquanto continuamos a promover a diversidade, a inclusão e a igualdade de oportunidades em todos os setores da sociedade.



PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

DR. ESTEVÃO SILVA

Programação de Fevereiro

Em 01 de fevereiro falamos sobre a ANAN E O MUNDO, falamos sobre os projetos da ANAN em 2024, para isso contamos com a participação de diretores da ANAN. Todos os anos apresentação nosso planejamento à sociedade a fim de alinharmos os objetivos, nestes encontros debatemos tudo que foi realizado no ano que finalizou e tudo que pretendemos realizar no presente ano.

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 41/2024 | 01 de fevereiro | 20h.
@escritoriodaanan

A ANAN EM 2.024



DANIELLY ATHAUÊ - SP
*Embaixadora da ANAN
*Bacharel em direito



LUCIANO NASCIMENTO - MT
*Diretor da ANAN
*Membro do GT negro nos Tribunais.
*Advogado



LYVIA O. GONZAGA - SP
*Coordenadora de Gestão de Pessoas da ANAN.
*Psicóloga Organizacional



MEDIADORA
Danielle Santos - RJ
Núcleo de Lives ANAN, Advogada



DECISÃO LIMINAR
DL. nº 42/2024 | 08 de fevereiro | 20h.
@escritoriodaanan

A ADVOCACIA NEGRA NOS TRIBUNAIS



DIVA DIAS S. RIGATO- MS
*Ativista dos Direitos Humanos e Ambientais.
*Representante da ANAN/MS.
*Advogada



HUMBERTO ADAMI- RJ
*Presidente da Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra da OAB/RJ.
*Conselheiro da ANAN.
*Advogado



SARA CARVALHO M.- MG
*Idealizadora do Projeto: "Justa Medida".
*Voluntária no Mapa do Acolhimento.
*Membra da ANAN.
*Advogada



MEDIADORA
Danielle Santos - RJ
Núcleo de Lives ANAN, Advogada



08 de fevereiro, falamos sobre a ANAN NOS TRIBUNAIS, a ANAN tem feito um excelente trabalho e orientação e apoio às contidaturas negras nos mais diversos tribunais do Brasil. A ANAN criou um grupo de observadores da presença dos negros nos tribunais e também a capacitação dos advogados e advogadas negras a concorrerem às vagas que são abertar.

PALESTRAS: ESCRITÓRIO NACIONAL DA ANAN

DR. ESTEVÃO SILVA

Programação de Fevereiro

15 de fevereiro, após o carnaval, falamos sobre a O PROTOCOLO NÃO É NÃO, os diversos ataques as mulheres resultaram a uma inovação legislativa, com o protocolo não é não, muito gente ainda não sabe do que se trata, por isso apresentamos esta aula maravilhosa, com mulheres especialistas no tema.

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 44/2024 | 22 de fevereiro | 20h.
@escritoriodaanan

UM ANO DA ALTERAÇÃO DA LEI DE COMBATE AO RACISMO

EDNA RAMOS SOARES - GO
*CEPIR - Comissão Especial para Promoção da Igualdade Racial - OAB GO.
*Diretora - ANAN
*Advogada

JACKSON ALMEIDA SILVA - MA
*Membro da Comissão da verdade da escravidão negra no Brasil OAB/MA.
*Membro da Comissão de acessibilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/MA.
*Representante Estadual da Associação Nacional da Advocacia Negra - ANAN
*Advogado

MARGARETH A. ALMEIDA - MA
*Ex - presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra no Brasil - OAB/MA
*Membra da ANAN.
*Advogada

MEDIADORA
Danielle Santos - RJ
Núcleo de Lives ANAN, Advogada

ADVOCACIA NEGRA
ESCRITÓRIO NACIONAL

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 43/2024 | 15 de fevereiro | 20h.
@escritoriodaanan

PROTOCOLO "NÃO É NÃO"

SUELLEN ROCHA - RJ
*Pós Graduada em Gênero e Direito na EMERJ
*Membro da Comissão da CEVENB da OAB - RJ
*Membro da ANAN
*Advogada

ANA MARIA MARTÍNEZ - DF
*Membra do Grupo Advogadas Feministas (GAFEM) e da ASBRACRIM
*Advogada

ZAIRA PEREIRA - MG
*Coordenadora da Comissão de enfrentamento a violência contra mulher negra na OAB/IMG
*Membra da CPIR da OAB/IMG
*Advogada e Professora

MEDIADORA
Eliane Macedo - BA
Núcleo de Lives ANAN, Advogada

ADVOCACIA NEGRA
ESCRITÓRIO NACIONAL

22 de fevereiro, falamos sobre o 1 ano da alteração da lei de combate ao racismo, tema de suma importância para a população negra, será que a alteração da lei teve um resultado positivo? Nossos palestrantes discursaram sobre isso, vale a pena assistir.

29 de fevereiro, falamos sobre A VIOLENCIA CONTRA AS ADVOGADAS NEGRAS, nos últimos anos, estamos vendo uma escalada da violência contra as mulheres, principalmente contra as advogadas negra, a ANAN, preocupada com este aumento propôs uma palestra para falar e refletir sobre meios de reduzir esta violência.

DECISÃO LIMINAR
DL. nº 45/2024 | 29 de fevereiro | 20h.
@escritoriodaanan

AS VIOLÊNCIAS CONTRA AS ADVOGADAS NEGRAS

CRISTIANE A. PALMEIRAS - SP
*Coordenadora da Comissão Nacional da Verdade Sobre a Escravidão Negra no Brasil e Presidente da Comissão de Prerrogativas, OAB Subseção Barretos
*Membra da ANAN.
*Advogada

DIOGO OLIVEIRA - SP
*Coordenador do Núcleo de Raça e Justiça da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OAB/SP
*Coordenador do Jurídico da ANAN
*Advogado

CRISTIANE FERREIRA - RS
*Integrante das Comissões Igualdade Racial e Direito Imobiliário e do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/RS
*Advogada

MEDIADORA
Danielle Santos - RJ
Núcleo de Lives ANAN, Advogada

ADVOCACIA NEGRA
ESCRITÓRIO NACIONAL





A ANAN SE FEZ PRESENTE NO PRÊMIO DO GRUPO BLACK SISTERS IN LAW



NOTÍCIAS DA ADVOCACIA NEGRA

PREMIO BLACK SISTERS IN LAW

LUCIANE RIBEIRO

Gostaria de expressar os nossos sinceros parabéns ao grupo de mulheres negras advogadas pela realização do evento voltado para premiar e promover a inclusão e igualdade racial na advocacia. É um feito significativo que merece todo reconhecimento e apoio.

A iniciativa de reconhecer o trabalho e talento das advogadas negras não apenas celebra suas conquistas individuais, mas também destaca a importância de criar um ambiente profissional mais inclusivo e equitativo. A promoção da igualdade racial é um pilar fundamental para o avanço de nossa sociedade e eventos como esse desempenham um papel crucial nesse processo.

É inspirador ver como vocês estão liderando pelo exemplo, não apenas na defesa da justiça em suas práticas jurídicas, mas também no trabalho ativo para criar um espaço onde todas as vozes são ouvidas e valorizadas.

A ANAN está totalmente alinhada com os objetivos e valores que esse evento representa. Estamos comprometidos em apoiar iniciativas que promovam a diversidade, equidade e inclusão em todas as áreas, e esperamos continuar

colaborando com vocês em projetos futuros que compartilhem esses mesmos ideais.

Nosso último projeto REVISTA VADNE, que significa (Valorização da Advocacia Negra), amplia ainda mais iniciativas como essas de empoderar e visibilizar homens e mulheres negras que se destacam em suas profissões.

Mais uma vez, parabéns pelo sucesso do evento e pelo impacto positivo que ele teve na comunidade jurídica e além. Que este seja apenas o começo de muitas outras conquistas e avanços rumo a uma sociedade mais justa e igualitária para todos.

Atenciosamente,

Luciane Ribeiro @lucianeribeiroribeiro
Vice-presidente da ANAN.



NOTÍCIAS DA ADVOCACIA NEGRA

PREMIO BLACK SISTERS IN LAW

DR^a SILMARA PEREIRA

Luciane Ribeiro - Vice presidenta da ANAN, Dra. Silmara Pereira - Secretária Geral da ANAN.

ANAN MULHER - “Valorizar as mulheres, especialmente as mulheres e advogadas negras e as pessoas invisibilizadas pela sociedade é fundamental não apenas para promover a igualdade, mas também para construir um mundo verdadeiramente inclusivo e justo.

Reconhecer e celebrar as contribuições, os talentos e a resiliência dessas mulheres é um ato de justiça e reconhecimento de sua humanidade e dignidade. Ao valorizar as mulheres negras e as pessoas marginalizadas, estamos reconhecendo sua importância intrínseca na tapeçaria social e nos esforçando para criar espaços onde todos tenham a oportunidade de prosperar e serem plenamente reconhecidos por suas capacidades e potenciais.

A ANAN está muito orgulhosa em ver suas profissionais ganhando diversos prêmios pelo Brasil e abrindo espaços para novas lideranças.” **Dr. Estevão Silva - Presidente da ANAN.**

Uma noite super agradável com mulheres negra empoderadas, parabéns as Advogadas negras que participaram deste prêmio.



CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS
ANAN

Calendário 2024



RUMOS da Advocacia

27 de janeiro

24 de fevereiro

30 de março

27 de abril

25 de maio

AOS SÁBADOS

29 de junho

27 de julho

10 h

31 de agosto

28 de setembro

26 de outubro

30 de novembro

14 de dezembro

Associação Nacional da Advocacia Negra
Excelência em Advocacia

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS
ANANS NOS ESTADOS**

REUNIÕES DAS ANANs

ANAN/RJ

Reunião dia 27/02, às 19h.

Representante Dr. Geraldo Santos;

E-mail: santosdacosta.adv@gmail.com

Telefone: 21 992070603

ANAN/MG

Reunião dia 28/02, às 20h.

Representante Dr. Oretes de Souza;

E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com

Telefone: (11) 11 95430-3241

ANAN/MA

Reunião dia 02/03, às 20h

Representante Dr. Jackson Almeida e Margareth Almeida;

E-mail:

Telefone:

ANAN/MS

Reunião a combinar,

Representante Dra. Diva Rigato;

E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com

Telefone: (11) 11 95430-3241

ANAN/AL

Reunião a combinar,

Representante Dr. Anderson Veloso

E-mail: associacaoadvnegro@gmail.com

Telefone: (11) 11 95430-3241

RESPLANDECER**ADINALDO SOUZA**

Tantas vidas num segundo se passaram
Cinco séculos de segundos perpassaram
O que falar das alegrias nunca ocorridas no amanhecer
E das tristezas profundas e constantes no entardecer
Quantos choros escondidos, reprimidos, no anoitecer

Ah! Que bom seria se os tempos, no tempo, regredissem
E os católicos, de então, no pelourinho sucumbissem
Às chibatadas em costas brancas e resistissem
Com seus terços cristãos nas trêmulas mãos
E no segundo dos segundos, existissem!

Será que resistidos estariam?
Será que seus terços rezariam?
Será que seus santos os poupariam,
Da morte iminente e vivos estariam?

Três séculos e meio de absoluta covardia.
O dorso branco sabia que não resistiria um único dia
E por isto em nome de Deus, às costas negras, batia, batia e batia
Prazeirosamente, intempestiva e desumanizadamente batia e batia

Quizera que este maltrato findasse, enquanto retrato
Todavia bom seria se fosse sonho ou mera fantasia
No entanto e muito além d'uma interminável fotografia
Que martiriza incessantemente; quão infindável agonia!

No transcórrer dos tempos a idéia foi consubstanciada
Ao branco tudo; escola emprego morada, ao negro o nada
E no nada do absolutamente nada, o domínio se arrasta
O pelorinho da Bahia neste país se alastra...e como alastra
O chicote Já não bate e bate, também prende e prende, agora mata e mata



RESPLANDECER

ADINALDO SOUZA

Tantos são os negros e no entanto nada são para a mudança dos fatos

Continuam sem ter direitos, tampouco respeito, quiçá afagos
Um cotidiano repleto de constantes maus tratos, amargurados,
invisibilizados

Peçam socorro, pra quem? Chamem a polícia, de quem?
Dos brancos que se omitem e por isto a polícia mata negros em
cada quadrado?

Triste da classe média negra totalmente cega não se vê afetada
Pior, por não ser nenhum dos seus, aplaude no mais absurdo
descalabro

Se ilude no absolutismo pseudo escudo de classe diferenciada
E inebriada não se vê também vítima do mesmo descompasso

Acorde pra que a derradeira dor não lhe faça acordar, tardiamente
Triste, muito triste, quando um filho teu tarde não chegar,
costumeiramente

A revolta no teu peito não perdoará o teu engano, nunca,
infelizmente

Portanto, negra classe média, nenhuma felicidade pode ser vivida
tardiamente

Clamo a beleza do sorriso negro tanto combatido e desvalido
Quão bonito o gargalhar d'uma alegria negra, ainda que resistido
Salve o clarear do amanhecer sem esquecer os ancestrais, razão de
ser

Os que anunciam às nossas alegrias, às nossas conquistas, no
resplandecer



Adinaldo Souza

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE
FEVEREIRO

**19/02 - Ademir José da Silva |
Membro da Coordenação da
ANAN**



Para Ademir, consciência
é o que vale para todos

**27/02 - Janaína Dias |
Coordenadora do Departame-
nto Pessoal da ANAN**



*Happy
Birthday*

SEJA UM APOIADOR ANAN

Acreditamos firmemente no potencial transformador do nosso projeto, que visa impactar positivamente comunidades e promover mudanças significativas. Contudo, para alcançarmos nossos objetivos e concretizarmos essa visão, necessitamos do seu apoio financeiro e pessoal. Cada contribuição, seja ela monetária ou de tempo, é uma peça fundamental na construção deste projeto que busca construir um impacto positivo duradouro. Junte-se a nós nessa jornada de mudança, pois com a sua ajuda, estamos mais próximos de realizar a diferença que almejamos.

ANUIDADE DA ANAN 2024

ADVOGADO

ATÉ 29/02 - R\$ 200,00
ATÉ 31/03 - R\$ 250,00
ATÉ 30/04 - R\$ 300,00

BACHAREL

ATÉ 29/02 - R\$ 100,00
ATÉ 31/03 - R\$ 150,00
ATÉ 30/04 - R\$ 200,00

ESTUDANTE

ATÉ 29/02 - R\$ 50,00
ATÉ 31/03 - R\$ 100,00
ATÉ 30/04 - R\$ 150,00

COLABORADORES

ATÉ 29/02 - R\$ 150,00
ATÉ 31/03 - R\$ 200,00
ATÉ 31/04 - R\$ 250,00

BANCO ITAÚ

AG: 0187

C/C 99869-5

CHAVE - PIX:

CNPJ 40.415.880/0001-81

FALE CONOSCO



@revistavadne



11-95430-3241



www.ananadv.com.br



revistavadne@gmail.com



REVISTA DA ADVOCACIA NEGRA



“SE UMA PESSOA PODE MUDAR O MUNDO, IMAGINE UMA ASSOCIAÇÃO.”

Dr. Estevão Silva

VADNE

VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA NEGRA

@revistavadne